

OBSERVATÓRIO PLURALIDADES CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA DE ESTUPRO E A SUPERAÇÃO DESSE CENÁRIO BÁRBARO

Cláudia Freire Vaz*

Há dez anos, em 2016, um caso de estupro coletivo ganhou grande repercussão no Rio de Janeiro. Uma adolescente foi violentada por trinta e três homens no Morro do Barão, Praça Seca, Zona Norte do Rio de Janeiro. Além da violência, o caso ganhou notoriedade, pois o crime foi gravado e publicado em diferentes redes sociais. Apesar das imagens divulgadas, noticiou-se que o delegado responsável por investigar o crime realizou perguntas sobre o histórico sexual da jovem e se ela utilizava álcool e drogas, em uma tentativa de culpabilizar a vítima pelo ocorrido (ENGEL, 2017).

Em 2026, uma adolescente, estudante do Colégio Pedro II, no bairro do Humaita, Zona Sul do Rio de Janeiro, passou pelo mesmo tipo de violência. O Ex namorado e mais quatro rapazes armaram uma emboscada e abusaram sexualmente da jovem.

Nesses dois casos, observamos comentários em redes sociais culpabilizando a vítima. No primeiro caso é possível observar que a questão social e o fato de ter acontecido durante um baile funk na favela fez com que a agressividade dos comentários fosse maior, chegando até a questionarem se o crime havia, de fato, acontecido (BELELI, 2016). No crime de 2026, comentários sobre “Mas por que ela aceitou ir para casa do ex?” foram feitos nas redes sociais.

Por que esse tipo de comentário, desacreditando a vítima, é algo tão comum? Podemos partir para o pressuposto evidente que a sociedade é machista e, como diz Week (2018) “A linguagem da sexualidade parece ser avassaladoramente masculina”. Contudo, aqui gostaria de trazer outra perspectiva, a partir da Teoria Crença no Mundo Justo (CMJ). Essa teoria foi desenvolvida pelo psicólogo Melvin Lerner (1960) e, segundo ele, as pessoas vivem seu dia a dia ancoradas na ideia de que o mundo é um lugar justo e que se organiza dentro de uma lógica meritocrática. Dizendo de outra maneira: “cada pessoa tem o que merece e os acontecimentos ocorrem por razões boas e compreensíveis” (CORREIA, 2000, p. 255).

Essa teoria se desenvolve a partir de duas experiências conduzidas por Lerner (1960):

Lerner reparou que os médicos do hospital desvalorizavam e culpabilizavam os doentes mentais pela situação em que estes últimos se encontravam e pelas dificuldades consequentes com que se confrontavam. Observou também que os alunos da faculdade tinham a mesma atitude em relação às pessoas pobres, ou seja, consideravam que essas pessoas desfavorecidas eram responsáveis pela situação em que estavam. O que o surpreendeu foi o facto de pessoas, aparentemente normais em termos intelectuais e relacionais, terem estas reacções que lhe pareceram cruéis (Correia, 2003, p. 254)

Nos cenários descritos por Lerner é possível perceber que ocorre a culpabilização de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social – tanto pessoas com transtornos mentais quanto pessoas pobres. O paralelo entre essas situações e o processo de revitimização que ocorre com pessoas que passaram por violências sexuais é bastante evidente.

A CMJ é um caminho que nos ajuda a entender que a culpabilização de vítimas de violência sexual é um mecanismo de defesa, posto que ela diminui a percepção do grau

de vulnerabilidade que mulheres passam diariamente. Dessa maneira, podemos continuar a viver o nosso dia a dia (CORREIA, 2000). Justamente por isso mulheres, muitas vezes, também adotam um discurso conservador e culpabilizante.

A violência sexual é, sem dúvidas, um medo que assombra toda e qualquer mulher. Seguir uma determinada conduta comportamental para “evitar” que isso não aconteça consigo e culpar a vítima por não ter adotado o comportamento adequado é uma maneira de se sentir mais segura e não se confrontar com uma das verdades mais duras da vida: não existe garantia alguma de que coisas terríveis não possam acontecer com as pessoas (VAZ, 2023). Sem a ilusão de que o comportamento correto nos protege, pergunta-se: Como as mulheres levantam da cama todos os dias?

Essa estratégia individualista para lidar com esse cenário pode ser atribuída ao incentivo à rivalidade feminina. De acordo com Piedade (2020) a sociedade patriarcal entende as mulheres como não confiáveis e por isso elas acabam competindo entre si. Essa lógica desmobiliza a possibilidade de luta coletiva e da compreensão que a cultura do estupro precisa ser encarada como uma violência possível dentro de uma lógica patriarcal.

Dias antes da divulgação do caso da adolescente do colégio Pedro II, a mídia divulgou outros dois crimes de abuso sexual: Uma senhora de mais de 70 anos que sofreu violência sexual dentro de um ônibus no Rio de Janeiro e uma freira, de 82 anos, que foi estuprada e morta em um convento no Paraná. Esses dois casos escancaram uma verdade perversa: Não existe comportamento que garanta a segurança de mulher contra a violência sexual.

Essa é uma afirmação dura e que joga qualquer mulher num abismo de puro pavor. O que se fazer diante disso? A aposta possível é abandonar esse tipo de defesa que desmobilize as mulheres e investir em estratégias coletivas. Autoras, projetos sociais e uma formação de profissionais de saúde, educação, do judiciário e na política que sejam sensíveis a esse temática é um caminho necessário de ser tomado.

Com relação à política, Sales e Muniz (2024) apontam que a sub-representação de mulheres no poder legislativo brasileiro acarreta uma falta de suporte no que se refere aos direitos reprodutivos e autonomia sexual. As autoras afirmam que projetos de lei que pautem as temáticas da autonomia sexual e reprodutiva das mulheres não são privilegiados na Câmara dos Deputados. Prova disso é que entre o ano de 2015 e 2021, somente 52 projetos de lei abarcavam essas questões.

A transformação de tal cenário só é possível através de mobilização coletiva feminina, pois ela nos permite alcançar espaços legislativos em que as mulheres possam atuar, de forma combativa, contra a cultura do estupro que atravessa todos os espaços sociais. Por isso é preciso que nas eleições desse ano, estejamos todos atentos a quem está pautando a criminalização da misoginia, do movimento Redpill e defende a educação sexual dentro das escolas. A mudança precisa ser grande e estrutural, requer enfrentar a temática de maneira franca e dolorida. O sentimento, diante da adoção dessa postura, gera medo, insegurança e uma sensação de profundo desamparo. Por isso é fundamental que o combate à cultura de estupro seja coletiva, seja feita com presença, afeto e acolhimento.

REFERÊNCIAS

BELELI, Iara. Novos cenários: entre o "estupro coletivo" e a "farsa do estupro" na sociedade em rede. **Cadernos Pagu (online)**, s/v, n.47, 2016.

CORREIA, Isabel Falcão. A teoria da crença no mundo justo e a vitimização secundária: Estudos empíricos e desenvolvimentos teóricos. **Psicologia [online]**, v.14, n. 2, p.253-283, 2000.

ENGEL, Cintia Liara. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. **Texto para discussão**, Rio de Janeiro, IPEA, 2339, p. 1-36, 2017.

PIEADADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2019.

THIAGO, Tainah Simões Sales. S.; MUNIZ, Bianca Mota do N. Brasil. Os impactos da sub-representação feminina na produção legislativa da câmara dos deputados: Suas consequências para a supressão de direitos reprodutivos das mulheres. **Revista Feminismos**, v. 12, p. 1-19, 2024.

VAZ, Cláudia Freire. Interfaces entre a cultura do estupro e a Teoria da Crença no Mundo Justo. **Revista Polêmica**, v. 23, p. 35-46, 2023.

WEEKS, Jeffrey. **O corpo e a sexualidade**. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.p. 35-82.

* Doutora em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2016) c/ realização de Doutorado Sanduíche na Universidade do Minho - Braga, Portugal. Atualmente é Professora do Curso de Psicologia do Unifeso e membro do Núcleo de Direitos Humanos.

Email: claudiavaz@unifeso.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4569700459684986>